



# Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

## **INDICAÇÃO Nº 187/2025**

**Indica ao Prefeito o reforço da segurança pública em todo perímetro do Bairro Cidade Nova.**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Foz do Iguaçu, que se digne

DETERMINAR à Secretaria competente estudo que viabilize o reforço da segurança pública em todo perímetro do bairro Cidade Nova.

## **JUSTIFICATIVA**

A segurança pública é um direito fundamental assegurado pela Constituição Federal de 1988, em seu artigo 5º, inciso XXXV, e em seu artigo 144, que estabelece ser a segurança dever do Estado, direito e responsabilidade de todos. Nesse sentido, é indispensável que o poder público tome medidas concretas para garantir a proteção dos cidadãos, especialmente no perímetro do bairro Cidade Nova.

Diariamente, a tranquilidade da comunidade tem sido comprometida por arruaceiros que utilizam motocicletas com escapamentos adulterados, gerando ruídos excessivos e realizando manobras perigosas pelas ruas do bairro. Tal conduta tem causado grande incômodo à vizinhança, que já não suporta mais o barulho constante e o risco que esses motociclistas representam para os moradores que transitam a pé, de bicicleta ou em veículos.

Nesse contexto, reforça-se a necessidade de investimento em políticas públicas de segurança que incluam, inicialmente, o patrulhamento policial intensivo, com ações específicas para coibir práticas irregulares e perigosas, como o uso de motocicletas em desacordo com as normas de trânsito.

A implementação dessa medida não apenas reforçará o direito constitucional à segurança, mas também trará mais tranquilidade e qualidade de vida à população





# Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

local, além de prevenir a ocorrência de acidentes e conflitos que possam ocorrer em razão dessas práticas irresponsáveis.

Sala das Sessões, 27 de janeiro de 2025.

**Dr. Ranieri Marchioro**

**Vereador**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CFAE-DB7F-EF48-6E6A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RANIERI ALBERTON MARCHIORO (CPF 588.XXX.XXX-00) em 27/01/2025 13:33:28 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/CFAE-DB7F-EF48-6E6A>